

## ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS ADM: 2021/2024

LEI N. 707/2023, de 1º de Junho de 2023.

"Institui gratificação para servidores que atuem como Agentes de Regularização Fundiária, e dá outras providencias"

- O PREFEITO MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTIS, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal faço saber que a Câmara Municipal de Aliança do Tocantins, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
- Art. 1º Fica criada a gratificação especial ao servidor designado, que, sem prejuízo do desempenho das atribuições ordinárias do cargo que ocupe atue como Agente de Regularização Fundiária do Município de Aliança do Tocantins- Aliança Regular;
  - Art. 2º São atribuições referentes à gratificação de que trata o artigo 1º:
  - I Orientar os interessados na promoção de regularização fundiária;
  - II Realizar coleta de informações e captação de dados nos setores junto aos beneficiários do Programa;
  - III Atuar nos demais procedimentos inerentes à Regularização Fundiária;
- Art. 3º O valor da gratificação mensal a ser concedida ao servidor designado como Agente de Regularização Fundiária será o equivalente à 16% (Dezesseis pontos percentuais) sobre o salário mínimo vigente;
- Art. 4° O servidor público será designado através de Portaria para o desempenho da função;
- Art. 5° As gratificações de que trata a presente lei, as diárias, cursos de capacitação e demais despesas destinados ao desempenho da função de Agente de Regularização Fundiária serão custeadas pela Secretaria de Administração, Planejamento, Gestão e Orçamento.
- Art 6° As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão a conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.



## ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS ADM: 2021/2024

Art. 6° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de Abril de 2023

Art. 7° Revogam-se disposições em contrário;

Aliança do Tocantins, 1º de junho de 2023

ELVES MOREIRA GUIMARÃES
- Prefeito Municipal -